



CERTIDÃO

Comarca de São Borja

Ofício de Registro de Imóveis de São Borja

Rubens Raphael Tranin de Pauli - Registrador Interino

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o Inteiro teor seguinte:

32.223

- Matrícula -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BORJA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 099192.2.0032223-41

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Borja, 24 de outubro de 2025

Fls.
001

Matrícula
32.223

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 099192.2.0032223-41

IMÓVEL: O lote urbano nº 16, da quadra nº 92, com a área de 1.387,00m² (mil e trezentos e oitenta e sete metros quadrados), situado na **Rua Deputado Olinto Aramy Silva**, dentro das seguintes confrontações e dimensões: **Norte**, com terreno de Floduardo Silvano dos Santos, medindo 56,80 metros; **Sul**, com terreno de Emiliana Moliterno e filhos, medindo 54,20 metros; **Leste**, com a Rua Deputado Olinto Aramy Silva, medindo 25,00 metros; e **Oeste**, com terreno de Carlos Ramos da Silva e de Protásio Cardoso de Lima, medindo 25,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** **CLUB RECREATIVO ESPERANÇA**, representado por seu presidente *Juvenal Pereira da Rosa*, brasileiro, casado, militar, residente nesta cidade de São Borja/RS. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 20.142, Livro 3-AH, deste Ofício de Registro de Imóveis, datada de 14/05/1962. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura Pública de Doação, lavrada em 04/05/1962, pelo Tabelião Joaquim Adão Espíndola, do 1º Tabelionato de Notas desta cidade de São Borja/RS. **PROTOCOLO:** nº190.688 do livro 1-P de 09/10/2025. Dou fê. Abertura nato digital assinado pelo 3º Substituto do Oficial **Vladson dos Santos Ajala** em 24/10/2025 às 16:47:34. O hash SHA256 do documento é **7F8B1CF287D9330BD71A7674205D5EB52B553A91F69AEA9E59A03C1077720328**. Emol. R\$28,90. (Selo: 0585.03.2500003.08430 = NIHIL). p.e. R\$6,90. (Selo: 0585.01.2500002.20912 = NIHIL) = Total: R\$35,80

Av.1-32.223: 24 de outubro de 2025. **RETIFICAÇÃO DO NOME, INCLUSÃO DO CNPJ E ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL.** Certifico, conforme elementos constantes no mandado de averbação nº 10092584425, extraído dos autos do processo nº 5000678-53.2015.8.21.0030/RS, e de acordo com o art. 213, I, "g", da Lei nº 6.015/73, que a grafia correta do nome do proprietário é **Clube Recreativo Esperança**, e não como constou, bem como que ele está inscrito no **CNPJ sob nº 89.225.882/0001-05**; assim, sua qualificação pessoal é a seguinte: **CLUBE RECREATIVO ESPERANÇA**, inscrito no CNPJ sob nº 89.225.882/0001-05, com sede na Rua Olinto Arami Silva, nº 804, nesta cidade de São Borja/RS. **PROTOCOLO:** 190688/168/1-P, em 09/10/2025. Dou fé. Averbação nato digital assinado pelo 3º Substituto do Oficial **Vladson dos Santos Ajala** em 24/10/2025 às 16:48:12. O hash SHA256 do documento é

Continua no verso

Continua na Próxima Página



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDQA-CVHTY-EFVAD-WLWR5>

32.223 - Matrícula -



CNM: 099192 2 0032223-41

São Borja, 24 de outubro de 2025

Fls. 001v	Matrícula 32.223
--------------	---------------------

C51C66630FCC6632D1DEE9820CC7E0D0621BE2B20F8B0A17150A9F6DA39EE

EC2. Emol.: R\$114,60. Proc. Dados: R\$6,90. Selos: 0585.01.2500002.20913 - NIHIL;
0585.04.2500002.00502 - NIHIL. Total: R\$121,50.

Av.2-32.223.- 24 de outubro de 2025. **CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO.** Certifico, conforme elementos constantes no mandado de averbação nº 10092584425, extraído dos autos do processo nº 5000678-53.2015.8.21.0030/RS, e de acordo com o art. 440-AQ, inciso IV, alínea "a", item 1, do Provimento nº 149/2023 do CNJ, que o imóvel objeto desta matrícula está **cadastrado no Município de São Borja sob a matrícula nº 2.563** - Setor / Lote / Quadra: 0001 / 0025 / 0197. **PROTOCOLO:** nº 190.688 do livro 1-P de 09/10/2025. Dou fé. Averbação nato digital assinado pelo 3º Substituto do Oficial **Vladson dos Santos Ajala** em 24/10/2025 às 16:48:47. O hash SHA256 do documento é **47ADF3137952463DD0586D9BA179E73121305F201688C72E3FCFCDEC6E060A4**

B. Emol. R\$170,60. (Selo: 0585.04.2500002.00503 = NIHIL). p.e. R\$6,90. (Selo: 0585.01.2500002.20914 = NIHIL) = Total: R\$177,50

Av.3-32.223.- 24 de outubro de 2025. **REVERSÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme determinação judicial constante no mandado de averbação nº 10092584425, datado de 08/10/2025, instruído com a decisão datada de 29/09/2025, documentos extraídos dos autos do processo de ação civil pública nº 5000678-53.2015.8.21.0030/RS, assinados pela Exma. Sra. Dra. Barbara Pereira Saraiva, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de São Borja/RS, faço constar a **reversão da propriedade** em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.489.786/0001-01, com sede na Rua Cel. Aparício Mariense da Silva, nº 2.751, nesta cidade de São Borja/RS. **OBSERVAÇÃO:** A reversão da propriedade foi determinada nos termos da cláusula prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 269/1960, a qual havia autorizado a lavratura da escritura pública de doação, conforme consta nos autos. **PROTOCOLO:** nº 190.688 do livro 1-P de 09/10/2025. Dou fé. Averbação nato digital assinado pelo 3º Substituto do Oficial **Vladson dos Santos Ajala** em 24/10/2025 às 16:49:10. O hash SHA256 do documento é **312A8155095300F21A75949757FA23E8A44D9380D41C784AECE1EC1F51541C15.**

Continua na ficha nº 2

Continúa na Próxima Páxina -

